



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 83/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13132 EM 25 01 2017

CARLA

FUNCIONÁRIO

REVOGADA

VIDE PORTARIA 260/17

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para responder pelo Setor de Habitação e PTTS da Secretaria de Urbanismo no Município de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

- 1º - Designar a Servidora **TANIA MARIA DE OLIVEIRA**, Portador do CPF nº. 523.334.009-78, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Setor de Habitação e PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social - da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi.
- 2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.
- 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 5 de Janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2017.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal